



**Acta da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dezanove de Dezembro de dois mil  
e cinco.**

----- Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

-----**Aprovação da Acta da Reunião Anterior**-----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido por parte dos membros presentes qualquer reparo. -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o pedido de renúncia ao direito de preferência e autorização ao requerente, José Ribeiro Gomes, vender o lote 2A composto de terreno para construção, sito em Casqueira ou Nabinha, Freguesia de Castelo Rodrigo, Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo ao Banco “ B.P.I.S.A.” para efeitos de hipoteca. -----

----- A Câmara deliberou aprovar o presente pedido por unanimidade de votos. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi proposto à Câmara mandar a Sr.<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro da Saúde, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, para dirigir uma proposta de moção ao Presidente da Assembleia Municipal, em nome do executivo, tendo em vista contrariar qualquer intenção da reorganização administrativa dos serviços desconcentrados do Ministério da Saúde que preveja

o encerramento ou a diminuição dos cuidados prestados nos serviços de urgência no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Restituição de garantias Bancárias, outros**-----

-----**Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais – Revisão de Preços.** ----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 65/MT/2005 referente à revisão de preços da obra acima mencionada, respeitante aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2005, pela importância de 6.077,32€ + IVA de acordo com o artigo 3.6 do Caderno de Encargos. -----

-----A Câmara depois de analisar a informação interna, deliberou por unanimidade de votos, a aprovação da revisão de preços. -----

-----**Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2006.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Orçamento e Plano de Investimentos 2006 o qual foi apreciado pela Câmara. -----

-----Foram solicitados esclarecimentos pelo Sr. Vereador Carlos Panta, sobre os gastos e investimentos, nomeadamente reparação do edifício complementar ao Paços do Concelho, aquisição de equipamento informático e administrativo, ampliação e recuperação de edifícios escolares, considerando esta verba diminuta face às necessidades das escolas do concelho, entre outros, tendo ainda referido que ía apresentar documento onde questionava as despesas para 2006. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que o orçamento e bem assim as grandes opções do plano para 2006 era o orçamento possível face ao conhecido quadro de restrições e dificuldades económicas, decorrentes da conjuntura e do próprio Orçamento de Estado para 2006, com limitação do endividamento, estagnação das transferências orçamentais e aumento dos descontos pela Autarquia para a Caixa Geral de Aposentações. -----

-----Referia ainda que uma parte substancial do orçamento se destina a pagar dívidas do mandato anterior a fornecedores e empreiteiros, existindo ainda outras acções e projectos com candidaturas em curso ou em preparação e que obrigatoriamente, ditam a sua previsão nas grandes opções do plano, tendo em vista o eventual reforço, à posteriori, de verbas na medida da aprovação dos financiamentos. -----

----- O presente orçamento foi aprovado por maioria de votos, com duas votações contra dos Srs. Vereadores Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, o qual vai ser proposto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Candidatura ao POS\_Conhecimento – “Guarda Distrito Digital”.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a candidatura ao POS-Conhecimento “Guarda Distrito Digital” pela @DSI para conhecimento e ratificação. -----

-----O Executivo tomou conhecimento da presente candidatura e ratificou a adesão do Município àquela candidatura. -----

-----**Prova de Abertura de Tiro (INATEL – Delegação da Guarda), Pedido de Colaboração.**-----

-----Foi presente pelo Sr. Vice-Presidente a Proposta n.º 2-VPCM/2005 referente à Prova de Abertura de Tiro que a seguir se transcreve: -----

-----Prova de Abertura de Tiro -----

-----INATEL – Delegação da Guarda) -----

----- Considerando a importância que as actividades recreativas, culturais e desportivas podem ter nas freguesias em que são desenvolvidas e a necessidade que existe na renovação e reflorescimento da vida desportiva e cultural no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 600,00 (seiscentos euros), ao INATEL, destinados à realização do “Prova de Abertura de Tiro” na modalidade de tiro ao alvo com carabina de ar comprimido, prova integrante do Troféu Regularidade Distrital, que se realizou no dia 19 de Novembro de 2005, no salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses. - -----

----- A Câmara depois de analisar a proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Suspensão de Efeitos da Proposta n.º 73 – PCM/2005 até à comunicação da aprovação da Candidatura e Consequente Realização de Obras.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 12 – PCM/2005 que a seguir se transcreve:-----

-----Tendo por base a Informação Técnica Interna n.º 6/2005 de 25 de Novembro de 2005 do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, sou a propor a suspensão de efeitos da deliberação do Executivo de 15 de Setembro de 2005, que recaiu sobre a Proposta n.º 73 – PCM/2005, até à comunicação da aprovação da candidatura e consequente realização de obras, limitada aos valores da componente nacional efectivamente aprovados.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade de votos depois de analisada. ----

-----**Revogação dos Protocolos com as Comissões Fabriqueiras, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 19 de Fevereiro de 2004.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – PCM/2005 que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a situação financeira do Município, com um volume de compromissos elevado, face às anunciadas medidas restritivas da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006, e ao atraso verificado na aprovação de candidaturas a financiamentos comunitários. -

-----Proponho que sejam revogadas os protocolos celebrados entre o Município e as Comissões Fabriqueiras de Algodres, Almofala, Barca de Alva (Escalhão), Bizarril (Colmeal), Castelo Rodrigo, Cinco Vilas, Escalhão, Escarigo, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixeda do Torrão, Mata de Lobos, Nave Redonda (Castelo Rodrigo), Penha de Águia, Quintã de Pêro Martins, Reigada, Vale de Afonsinho, Vermiosa, Vilar de Amargo e Vilar Torpim, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 19 de Fevereiro de 2004, considerando como limite da sua vigência as prestações já efectuadas.-----

-----Ao analisar a proposta, o Sr. Vereador Carlos Panta onde apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----“O Sr. Presidente apresenta a proposta n.º 7-PCM/2005 no sentido de serem revogados os protocolos celebrados entre o Município e várias Comissões Fabriqueiras do Concelho, considerando como limite da sua vigência as prestações já efectuadas.-----

-----Procurro ao Sr. Presidente se teve o cuidado de dialogar com os responsáveis de cada uma daquelas Comissões Fabriqueiras de forma a identificar possíveis dificuldades financeiras que esta medida acarreta nomeadamente as respeitantes ao cumprimento dos compromissos que foram assumidos tendo por base um protocolo assinado por uma entidade que se pretende seja uma pessoa de bem, o Município de Figueira. -----

----- O desrespeito por uma regra tão básica como o é a boa fé denota a insensibilidade de um executivo que se preocupa em gastar mais com um Vereador a tempo inteiro e o seu Secretário do que com as questões sociais do Concelho.-----

----- Mais questiono se faz sentido quebrar um protocolo tendo como limite da sua vigência as prestações já efectuadas esquecendo as prestações já vencidas.-----

----- É minha opinião que os protocolos sejam mantidos, eventualmente renegociados, mas que se cumpram os pagamentos das prestações já vencidas.”-----

----- A presente revogação foi aprovada por maioria de votos, tendo a abstenção do Sr. Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva e o voto contra do Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta.-----

----- **Protocolo de Colaboração com as Associações, PALOMBAR, ERVA-PRATA, Transumância e Natureza.**-----

----- Foi presente à Câmara pelo Sr. Presidente a proposta n.º 8 – PCM/2005 referente ao protocolo de colaboração com as Associações, PALOMBAR, ERVA-PRATA, Transumância e Natureza que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que as Associações, PALOMBAR - Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste, ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro e Associação Transumância e Natureza são instituições sem fins lucrativos;-----

----- Considerando que as instituições que fomentam fins de protecção da natureza e de valorização do património arquitectónico e paisagístico ocupam um lugar fundamental na estrutura de um Concelho que pretende preservar o seu vasto património ambiental;-----

----- Considerando as actividades que as Associações, PALOMBAR - Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste, ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro e Associação Transumância e Natureza podem desenvolver em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- e-----

----- Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação, proponho que seja autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a celebrar um

Protocolo de Colaboração com as Associações PALOMBAR - Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste, ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro e Associação Transumância e Natureza, de acordo com o texto em anexo. -----

-----A presente proposta, depois de analisada pela Câmara, foi aprovada por unanimidade de votos. -----

-----**Protocolo de Colaboração com a Associação Transumância e Natureza.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – PCM/2005 referente ao protocolo de colaboração com a Associação Transumância e Natureza que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Associação Transumância e Natureza é uma instituição sem fins lucrativos;-----

-----Considerando a Instituição fomenta fins de protecção da natureza e de valorização do património arquitectónico e paisagístico; -----

-----Considerando as actividades que a Associação Transumância e Natureza pode desenvolver em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----e -----

-----Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação, proponho que seja autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a celebrar um Protocolo de Colaboração com a Associação Transumância e Natureza, de acordo com o texto em anexo. -----

-----A presente proposta, depois de analisada pela Câmara, foi aprovada por unanimidade de votos. -----

-----**Declaração de Utilidade Pública.**-----

-----Foi presente à Câmara pelo Sr. Presidente a proposta n.º 10 – PCM/2005 referente à declaração de Utilidade Pública de algumas Estações de Tratamento de Águas Residuais, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo está consciente de que o ambiente assume, na actualidade, um relevo e eminência determinantes para o desempenho das opções estratégicas e dos desígnios do desenvolvimento económico e social.

----- Considerando que devemos pugnar por um ambiente limpo e salutar, adoptando uma atitude séria para garantir a prosperidade e a qualidade de vida que ambicionamos para nós próprios e para as gerações vindouras. -----

----- Considerando que as Estações de Tratamento de Águas Residuais (E.T.A.R) das freguesias de Algodres, Castelo Rodrigo, Escalhão, Freixeda do Torrão, Mata de Lobos, Vale de Afonsinho e Vilar Torpim, estão integradas no sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, S.A. -----

----- Proponho que sejam declaradas de interesse público, na medida em que permitem resolver problemas que se colocam ao nível do tratamento das águas residuais, bem como garantem o integral cumprimento da legislação nacional e comunitária concretamente aplicável.-----

----- Mais proponho que a presente Proposta seja aprovada em minuta.-----

----- Após análise da presente proposta, a Câmara deliberou a sua aprovação por unanimidade de Votos.-----

----- **Autorização de estabelecimentos e aceitações dos termos de cedência de créditos já vencidos das Águas do Zêzere e Côa a Instituições Bancárias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – PCM/2005 referente à autorização de estabelecimento e aceitação dos termos de cedência de créditos já vencidos da Águas do Zêzere e Côa a Instituições Bancárias que a seguir se transcreve. -----

----- À data de 31 de Outubro de 2005, a dívida dos Municípios utilizadores dos Sistemas (Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Alto Zêzere e o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Selectiva, Valorização e Tratamento de Resíduos sólidos Urbanos da Cova da Beira) atingia valores próximos de 16.800.000 € (dezasseis milhões, e oitocentos mil euros), tornando a viabilidade económica dos mesmos insustentável, levando o Conselho de Administração a determinar a realização de uma reunião de trabalho com vista a uma tomada de decisão nesta matéria. -----

----- Em sequência da deliberação tomada na mesma, proponho que seja autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal a estabelecer e a aceitar os termos de cedência de créditos já vencidos das Águas do Zêzere e Côa sobre o Município a Instituições Bancárias, até ao valor de 800.000 € (oitocentos mil euros), e derivados das obrigações decorrentes dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Alto

Zêzere e Côa e de Triagem, Recolha Selectiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira. -----

-----A presente proposta, depois de analisada pela Câmara, foi aprovada por unanimidade de votos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos que não se realiza-se a reunião do dia dois de Janeiro de dois mil e seis, passando assim, a realizar-se a próxima reunião de Câmara no dia dezasseis de Janeiro de 2006. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do nº3 do artigo 92º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Assistente Administrativa  
desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----